

**PORTARIA Nº. 229/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Art. 1º** - Fica convocado a viajar para a cidade de Maceió/AL, no dia 18 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar da 4ª Reunião do ano de 2019 do Comitê Municipal de Estudo em Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, o Conselheiro Suplente **Diego Santos Albuquerque**, residente e domiciliado na Rua Adolfo Bispo da Silva 748, CEP 57306-300, Arapiraca/AL.

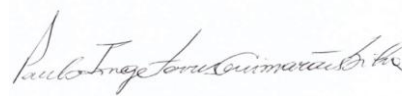
**Art. 2º**- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia), diária (carro próprio), segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 14 de novembro de 2019.



**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**



**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**